



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS**

INFORMATIVO TR-PE Nº 07-2018

1ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: **Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho**

1ª Relatoria: **Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto**

2ª Relatoria: **Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima**

Suplente: **Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo**

2ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: **Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça**

1ª Relatoria: **Juíza Federal Madja de Sousa Moura Florêncio**

2ª Relatoria: **Juíza Federal Lianne Pereira da Motta Pires de Oliveira**

Suplente: **Juiz Federal Felipe Mota Pimentel**

3ª Turma

Presidente e 2ª Relatoria: **Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho**

1ª Relatoria: **Juíza Federal Polyana Falcão Brito**

3ª Relatoria: **Juiz Federal Claudio Kitner**

Suplente: **Juiz Federal Isaac Batista de Carvalho Neto**

Obs: para ver o inteiro teor do acórdão, basta clicar no número do processo.

1ª TURMA RECURSAL

[0507150-32.2017.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESPECIAL DE EX-COMBATENTE. REVERSÃO DE COTA-PARTE. RECURSO DA UNIÃO IMPROVIDO.

[0505556-44.2017.4.05.8312](#)

PREVIDENCIÁRIO. CONVERSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INCAPACIDADE LABORATIVA PARCIAL E DEFINITIVA. PASSÍVEL DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. ANÁLISE DE CONDIÇÕES PESSOAIS. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.

[0503840-82.2017.4.05.8311](#)

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – LOAS. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. MISERABILIDADE CONFIGURADA. RECURSO DA AUTORA PROVIDO.

[0500238-85.2017.4.05.9830](#)

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DE JUIZ FEDERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO VERIFICADA. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO. PRECEDENTE DO STF. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DIRETAMENTE NO JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA.

[0505766-34.2017.4.05.8300](#)

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. ISENÇÃO. AUXÍLIO CRECHE. SÚMULA 310 DO STJ. LIMITE DE ISENÇÃO ATÉ A CRIANÇA COMPLETAR OS 06 ANOS DE IDADE. CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER A CARGO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). RECURSO DA UNIÃO IMPROVIDO.